



**PENA
JUSTA**

SECRETARIA NACIONAL
DE POLÍTICAS PENAIS

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EMPREGA

O **Pena Justa – Emprega** é o conjunto de ações do plano Pena Justa para oferecer ocupação para **100% das pessoas presas.**



HOJE

75,53%
das pessoas presas
não trabalham

Entre as que trabalham,
43,88% não recebem
nenhum tipo de
remuneração

com o

PENA JUSTA – EMPREGA

- 🇺🇸 Oportunidades para as mais de **600 mil pessoas presas**
- 🇺🇸 Diversificação de arranjos **produtivos** dentro e fora das unidades prisionais
- 🇺🇸 Unidades prisionais enquanto **espaço de produção** com valorização do trabalho decente e remunerado



SÃO 7 PILARES PRINCIPAIS:

1 NOVA REGULAMENTAÇÃO

Resolução do CNJ com diretrizes para o **emprego digno e remunerado**, com previsão de financiamento público-privado e uso de prestações pecuniárias para garantir estrutura básica de trabalho e capacitações contínuas.

2 INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Vagas de emprego para pessoas no regime semiaberto e egressas em obras de **Infraestrutura (PAC Brasil)**. Para pessoas presas, atividades de **plantio de mudas para utilização em reflorestamento** e compensação ambiental.

3 SEGURANÇA ALIMENTAR

Utilizar espaços disponíveis em unidades prisionais para a produção de alimentos. Realizar atividades educativas e capacitação de mão de obra de pessoas privadas de liberdade.

4 MULHERES E EMPREENDEDORISMO

Qualificar profissionalmente e incentivar pequenos negócios conduzidos por mulheres egressas, com a criação de linhas de crédito social.

5 INOVAÇÃO

Com escritórios em todo o país, o *Emprega Lab* permitirá criação de ofertas de trabalho alinhadas ao potencial de cada unidade prisional, garantindo interlocução com o empresariado.

6 MOBILIZAÇÃO

Articular empresas para que ampliem a oferta de vagas de trabalho voltadas a pessoas privadas de liberdade, seguindo práticas de governança ambiental, social e corporativa (ESG).

7 RECONHECIMENTO

O prêmio EMPREGA-br será concedido anualmente para as melhores unidades produtivas e pessoas presas e egressas que se destacarem em suas atividades laborais, bem como profissionais que atuam no sistema penal envolvidos na organização dessas atividades.

REALIZAÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



PARCEIROS

SISTEMA DE JUSTIÇA



EXECUTIVO



OUTROS

